LEI Nº. 4.664, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021
(Projeto de Lei n° 020/2021, de autoria da Chefe do Executivo)

REFERENDA E APROVA AS ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 149, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, ficam referendadas e aprovadas as aberturas de Créditos Adicionais Extraordinários ao Orçamento do Município de Lavras, para o Exercício de 2021:

I – No valor de R$ 22.971,04 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais e quatro centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.805, de 16 de junho de 2021, conforme mencionado no Anexo I desta Lei;

II – No valor de R$ 1.150,08 (mil cento e cinquenta reais e oito centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.805, de 16 de junho de 2021, conforme mencionado no Anexo II desta Lei;

III – No valor de R$ 163.106,25 (cento e sessenta e três mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.805, de 16 de junho de 2021, conforme mencionado no Anexo III desta Lei;

IV – No valor de R$ 314.605,04 (trezentos e quatro mil, seiscentos e cinco reais e quatro centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.824, de 02 de julho de 2021, conforme mencionado no Anexo IV desta Lei;

V – Nos valores de R$ 1.012,80 (mil e doze reais e oitenta centavos) e R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), previsto no Decreto Municipal nº 15.833, de 12 de julho de 2021, conforme mencionado no Anexo V desta Lei.

Art. 2° Para a cobertura dos Créditos Adicionais Extraordinários referendados e aprovados no artigo 1º:

I – Inciso I será utilizado recursos provenientes de excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 100.

II – Inciso II será utilizado recursos provenientes de excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 154.

III – Inciso III será utilizado recursos provenientes de excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 155.

IV – Inciso IV será utilizado recursos provenientes de excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 155.

V – Inciso V será utilizado recursos provenientes de excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 154.

Art. 3º Para efeitos do artigo 44 da Lei Federal n° 4.320/1964, fica declarado, pelo Poder Legislativo Municipal, imediato conhecimento das aberturas de Créditos Adicionais Extraordinários realizadas pelos Decretos Municipais nº. 15.805, de 16 de junho de 2021; nº. 15.824, de 02 de julho de 2021; nº. 15.833, de 12 de julho de 2021.

Art. 4º Ficam alterados o Plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Lavras (PPA – Lei n° 4.424/2017), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 (LDO – Lei n° 4.605/2020) e a Lei Orçamentária Anual de 2021 (LOA – Lei n° 4.629/2020), nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 09 de setembro de 2021.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I
(LEI N° 4.664/2021)

Decreto nº. 15.805/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recurso: 100

Dotação orçamentária:
1. Ficha 1129 R$ 22.971,04

Recurso

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Por excesso de arrecadação	
Fonte de recurso	**100**
TAC - Tribunal Regional do Trabalho/TRT	22.971,04
Período analisado	01/01 a 15/6/2021
Ação creditada	**Enfretamento da Emergência COVID19**

ANEXO II
(LEI N° 4.664/2021)

Decreto nº. 15.805/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recurso: 154

Dotação orçamentária:
2. Ficha 1132 R$ 1.150,08

Recurso

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Por excesso de arrecadação	
Fonte de recurso	**154**
Portaria nº 373	**2.160.000,00**
Rendimentos Financeiros	**2.325,58**
Portaria nº 897	**960.000,00**
Portarias nº 731 e 894	**458.593,44**
Portaria nº 1059	**960.000,00**
Período analisado	**01/01 a 15/6/2021**
Valor creditado pelo Decreto 15.740 de 26/04/2021	2.160.000,00
Valor creditado pelo Decreto 15.771 de 18/05/2021	962.325,58
Valor creditado pelo Decreto 15.783 de 27/05/2021	458.593,44
Valor credito pelo Decreto 15.794 de 02/06/2021	960.000,00
Ação creditada	**Enfretamento da Emergência COVID19**

ANEXO III
(LEI N° 4.664/2021)

Decreto nº. 15.805/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recurso: 155

Dotação orçamentária:

1. Ficha 1129	R$ 19.523,98
2. Ficha 1132	R$ 143.582,27

Valor total: R$ 163.106,25

Recurso

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Por excesso de arrecadação	
Fonte de recurso	**155**
Resolução SES/MG nº 7461	**515.000,00**
Resolução SES/MG nº 7511	**163.106,25**
Período analisado	**01/01 a 15/6/2021**
Valor creditado pelo Decreto nº 15.783/2021	315.000,00
Valor creditado pelo Decreto nº 15.794/2021	200.000,00
Ação creditada	**Enfretamento da Emergência COVID19**

ANEXO IV
(LEI N° 4.664/2021)

Decreto nº. 15.824/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recurso: 155

Dotação orçamentária:

1. Ficha 1129 R$ 82.499,96
2. Ficha 1132 R$ 232.105,08

Valor total: R$ 314.605,04

Recurso

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Por excesso de arrecadação	
Fonte de recurso	**155**
Resolução SES/MG nº 7461	
Resolução SES/MG nº 7511	
Resolução SES/MG nº 7546	
Período analisado	**01/01 a 1º/7/2021**
Valor creditado pelo Decreto nº 15.783 de 27/05/2021	
Valor creditado pelo Decreto nº 15.794 de 02/06/2021	
Valor creditado pelo Decreto nº 15.805 de 16/06/2021	
Ação creditada	**Enfretamento da Emergência COVID19**

ANEXO V
(LEI N° 4.664/2021)

Decreto nº. 15.833/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recurso: 154

Dotação orçamentária:
1. Ficha 1132 R$ 961.012,80

Recurso

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Por excesso de arrecadação	
Fonte de recurso	**154**
Portaria nº 373	**2.160.000,00**
Rendimentos Financeiros	**2.325,58**
Portaria nº 897	**960.000,00**
Portarias nº 731 e 894	**458.593,44**
Portaria nº 1059	**960.000,00**
Rendimentos Financeiros	**1.150,08**
Portaria nº 1453	**960.000,00**
Rendimentos Financeiros - Portaria nº 1059	**1.012,80**
Período analisado	**01/01 a 09/07/2021**
Valor creditado pelo Decreto 15.740 de 26/04/2021	2.160.000,00
Valor creditado pelo Decreto 15.771 de 18/05/2021	962.325,58
Valor creditado pelo Decreto 15.783 de 27/05/2021	458.593,44
Valor credito pelo Decreto 15.794 de 02/06/2021	960.000,00
Valor creditado pelo Decreto nº 15.805 de 16/06/2021	1.150,08
Ação creditada	**Enfretamento da Emergência COVID19**